



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, analisando o processo administrativo nº **470094**, que a edificação da empresa **FONTANELLA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**, localizada em gleba com cadastro nº 965440, na Rodovia Luiz Rosso, s/nº, Bairro Dagostim, está situada na zona de uso do solo **ZI-2** (zona industrial – 2).

Jader Jacó Westrup
Vice-Presidente do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Daniel Cauê Dreyer da Costa
Gerente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 14/07/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** indeferiu a utilização do Art. 169, da Lei Complementar nº 095/2012, no anteprojeto apresentado por meio do processo administrativo nº **470511**, do requerente **GIASSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, localizado na Rua Octávio de Lucca, em gleba matrícula nº 56.677, cadastro nº 992999, bairro Mina do Mato.

Jader Jacó Westrup
Vice-Presidente do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Daniel Cauê Dreyer da Costa
Gerente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 14/07/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM indeferiu**, com base na solicitação presente no processo administrativo nº **468908**, a construção/instalação de torre de telefonia celular e estação de rádio base, em lote (nº cadastro: 6775), localizado na Rua Domingos Bristot, nº 115, Bairro Centro.

Jader Jacó Westrup
Vice-Presidente do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Daniel Cauê Dreyer da Costa
Gerente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 14/07/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, com base na solicitação presente no processo administrativo nº **471247**, a construção/instalação de torre de telefonia celular e estação de rádio base, em lote (nº cadastro: 23093), localizado na Avenida dos Italianos, s/nº, Bairro São Francisco. Desde que seja apresentada uma estrutura menos agressiva visualmente.

Jader Jacó Westrup
Vice-Presidente do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Daniel Cauê Dreyer da Costa
Gerente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 14/07/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, que no Anexo 10 da Lei Complementar nº 095/2012 e Lei Complementar nº 164/2015, as atividades de circo e parques de diversões, passam a ser classificadas como permissíveis, e sua licença para instalação só será emitida após a avaliação técnica da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, nas zonas de uso do solo ZM1-8 (Zona mista 1 – 8 pavimentos) e ZM2-4 (Zona mista 2 – 4 pavimentos). Mantendo estas atividades permitidas na ZRU (zona rururbana) e permissíveis na ZI-1 (zona industrial – 1); ZI-2 (zona industrial 2) e ZAA (zona agropecuária e agroindustrial).

Jader Jacó Westrup
Vice-Presidente do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Daniel Cauê Dreyer da Costa
Gerente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 14/07/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, que possa ser liberada uma construção de uma residência unifamiliar na gleba (nº do cadastro: 979648), objeto de análise no processo administrativo nº **467846**, de **JULIO NASPOLINI AGUIAR**, sendo que o projeto arquitetônico e complementares, deverão ser analisados no DPFT. O requerente deverá solicitar informações quanto a metodologia de construção numa Z-APA, para minimizar os possíveis danos ambientais, obedecendo aos parâmetros urbanísticos desta zona, que deverão ser informados quando da retirada da Consulta Prévia, que deverá estar assinada e carimbada.

Jader Jacó Westrup
Vice-Presidente do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Daniel Cauê Dreyer da Costa
Gerente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 14/07/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a elaboração da minuta do projeto de revisão da **Lei de Parcelamento do Solo**, de acordo com o texto apresentado na reunião deste conselho, conforme registrado em Ata na data de 14/07/2016.

Jader Jacó Westrup
Vice-Presidente do CDM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Daniel Cauê Dreyer da Costa
Gerente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 14/07/2016